



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

<b>1</b>	<b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/> Criação de Ação Governamental (Art. 16)	
<input type="checkbox"/> Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)	
<input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	<b>2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	81.602.400,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>81.602.400,00</b>

<b>3</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>	<b>4</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
	<b>EXERCÍCIO 2023</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>	<b>EXERCÍCIO 2025</b>	
JANEIRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
FEVEREIRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	<input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL
MARÇO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
ABRIL	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	<input type="checkbox"/> CONVÊNIO
MAIO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
JUNHO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO
JULHO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
AGOSTO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
SETEMBRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
OUTUBRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
NOVEMBRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
DEZEMBRO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
13º SALARIO	2.040.060,00	2.040.060,00	2.040.060,00	
1/3 FÉRIAS	680.020,00	680.020,00	680.020,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>27.200.800,00</b>	<b>27.200.800,00</b>	<b>27.200.800,00</b>	

<b>5</b>	<b>DECLARAÇÃO</b>
<p>PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.</p>	

VERFADOR I IDIO BARBOSA - ILICA DO GUARANÁ FILHO